

## **Documento Orientador de APCN**

---

**Área 22:**

**Saúde Coletiva**

**Coordenador da Área:** Bernardo Lessa Horta  
**Coordenadora Adjunta de Programas Acadêmicos:** Leny Alves Bomfim Trad  
**Coordenadora de Programas Profissionais:** Claudia Leite de Moraes

**2019**



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

## **Sumário**

<b>1. Infraestrutura de Ensino e Pesquisa</b>	<b>3</b>
<b>1.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca</b>	<b>3</b>
<b>1.2 Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e às fontes de informação multimídia para docentes e discentes</b>	<b>4</b>
<b>1.3 Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso</b>	<b>4</b>
<b>1.4 Outras considerações</b>	<b>4</b>
<b>2. Proposta do Curso</b>	<b>5</b>
<b>2.1 Histórico e contextualização da proposta do curso</b>	<b>5</b>
<b>2.2 Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de auto avaliação do programa</b>	<b>6</b>
<b>2.3 Objetivos</b>	<b>6</b>
<b>2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos</b>	<b>6</b>
<b>2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico</b>	<b>7</b>
<b>2.6 Critérios de seleção de alunos</b>	<b>7</b>
<b>2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador</b>	<b>8</b>
<b>2.8 Formação pretendida e perfil do egresso</b>	<b>8</b>
<b>2.9 Regimento do curso e forma de implementação da política de auto avaliação do programa</b>	<b>8</b>
<b>3. Corpo Docente</b>	<b>8</b>
<b>3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias).</b>	<b>8</b>
<b>3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso</b>	<b>9</b>
<b>3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso</b>	<b>9</b>
<b>3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes</b>	<b>10</b>
<b>3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta</b>	<b>10</b>



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

<b>3.6 Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento)</b>	<b>10</b>
<b>4. Produção Intelectual</b>	<b>11</b>
<b>4.1 Avaliação da produção intelectual</b>	<b>11</b>
<b>Orientações específicas para propostas de cursos/programas em rede</b>	<b>12</b>
<b>Orientações específicas para propostas de cursos/programas em associação</b>	<b>13</b>
<b>Orientações específicas para propostas de cursos novos originários de desmembramento</b>	<b>13</b>
<b>Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade a distância</b>	<b>14</b>
<b>Orientações específicas para propostas de cursos novos na modalidade a distância</b>	<b>16</b>



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS**

### **1. INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA**

O compromisso institucional com a implantação do curso deverá estar claramente explicitado, isto se evidencia nas condições de infraestrutura, bem como na dimensão e no regime de trabalho do corpo docente que será avaliada no quesito 3.

#### **1.1. Instalações físicas, laboratórios e biblioteca**

A proposta deverá claramente descrever a infraestrutura que será utilizada pelo corpo docente e discente do programa para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e cooperação técnica relacionadas na proposta.

A proposta deverá conter o número e a descrição das salas que serão utilizadas para as atividades da pós-graduação e os laboratórios específicos para o desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa, indicando claramente o que já está efetivamente instalado. No que diz respeito as atividades de pesquisa, deverá ser apresentada a infraestrutura necessária para o desenvolvimento das linhas de pesquisa e projetos, deixando claro o vínculo dos laboratórios com a(s) linha(s) e projetos de pesquisa. O programa/curso também deverá possuir salas para os docentes desenvolverem as atividades de orientação dos alunos e discussão do andamento dos projetos de pesquisa e salas de estudos para os alunos. A proposta deverá também detalhar se a infraestrutura usada para as atividades de docência e de pesquisa será exclusiva ou compartilhada com outros cursos de graduação ou de pós-graduação. No caso de compartilhamento, é necessário descrever como isso ocorrerá.

Se atividades do curso, tanto de ensino como de pesquisa, forem desenvolvidas em instituição que não está participando da proposta, declaração do representante legal desta instituição, autorizando o uso, deverá ser anexada.

A biblioteca da instituição deverá possuir acervo atualizado com os principais periódicos e livros da área e ter acesso as bases de indexação bibliográfica. A bibliografia recomendada



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

pelas disciplinas que fazem parte da estrutura curricular do curso deverá estar disponível na biblioteca. O acesso ao portal de periódicos da CAPES na instituição será valorizado na avaliação deste item.

### **1.2. Acesso à rede mundial de computadores, bases de dados e às fontes de informação multimídia para docentes e discentes**

Docentes e discentes deverão ter acesso online as bases de indexação bibliográfica, assim como a periódicos, tanto na biblioteca como nos laboratórios de pesquisa e salas de estudo. Os recursos de informática que estarão disponíveis para os docentes e discentes deverão estar claramente descritos na proposta. Similarmente ao apontado anteriormente, para os demais itens relacionados a infraestrutura, quando ocorrer o uso compartilhado dos recursos de informática com outros cursos ou programas, a proposta deverá descrever claramente como isso ocorrerá.

### **1.3. Espaço físico, mobiliário e equipamento para condução das atividades administrativas do curso**

A proposta deverá descrever claramente a infraestrutura que estará disponível para as atividades administrativas do curso, que deverá ser adequada aos objetivos e ao dimensionamento da proposta. Assim como apontado anteriormente, para os demais itens de infraestrutura, quando ocorrer o uso compartilhado dos recursos de informática com outros cursos ou programas, a proposta deverá indicar claramente como ocorrerá o compartilhamento.

### **1.4. Outras considerações**

As propostas de mestrado devem fazer referência à implantação do *site* do programa, devendo estar previstos os recursos necessários para a sua manutenção.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

## **2.PROPOSTA DO CURSO**

### **2.1. Histórico e contextualização da proposta de curso**

Deverá ser apresentado o histórico e a contextualização do curso, justificando a escolha da área, do foco, as lacunas que pretende preencher e sua relevância para a região. Nos casos em que houve submissões anteriores, destacar este fato e explicitar em que medida a nova proposta supera as limitações previamente apontadas.

A proposta deverá apresentar justificativa para a implantação do curso, o qual não deve ter sobreposição com outros existentes no mesmo campus da instituição ou região. No caso de semelhança com outros cursos em funcionamento, deverá ser apresentada justificativa consubstanciada que demonstre a necessidade de criação do curso proposto.

A proposta deverá evidenciar de forma clara que o grupo proponente já vem trabalhando de forma articulada junto à Instituição, em grupos de pesquisa, previamente à submissão da proposta. Será considerado aqui, especialmente, o perfil dos projetos (tempo de implantação e equipe) listados na proposta do curso e a produção científica.

Propostas de cursos novos de doutorado oriundas de grupos de pesquisa vinculados a curso de mestrado, somente serão consideradas como elegíveis à aprovação se o curso possuir nota 4 ou superior.

Propostas isoladas de curso de doutorado serão consideradas, desde que o grupo proponente demonstre maturidade científica e preencha todos os critérios definidos pela área para a aprovação de APCN de cursos de doutorado.

A proposta deverá apresentar justificativas para a criação do doutorado (acadêmico ou profissional), incluindo indicadores da diferenciação em relação ao curso de mestrado. Também deverá ser apresentado um histórico do programa de Pós-Graduação no qual o doutorado pretende se inserir, ressaltando o estágio de desenvolvimento do mestrado.



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

## **2.2. Adequação ao plano de desenvolvimento da instituição proponente e política de auto avaliação do programa**

A proposta deverá apresentar às estratégias que serão utilizadas no planejamento estratégico do programa e a sua articulação com o plano de desenvolvimento da instituição, com vistas à gestão do desenvolvimento do curso, adequação e melhorias da infraestrutura, formação discente, produção do conhecimento e demais objetivos do curso.

Estratégias e ferramentas de monitoramento e avaliação do programa, incluindo a auto avaliação, deverão ser claramente descritas e incorporadas no bojo do planejamento estratégico acima referido.

## **2.3. Objetivos**

A proposta deverá apresentar claramente qual(is) é(são) seu(s) objetivo(s) e a(s) justificativa(s) para a sua implantação. Estes objetivos devem ser coerentes com a área de Saúde Coletiva, isto é, deve haver compatibilidade com o campo científico no qual a proposta se insere. A proposta deverá explicitar seu caráter transformador da realidade da situação social, do processo produtivo e do estado da técnica vinculado à área.

O perfil do egresso deverá ser apresentado e será avaliado se está coerente com os objetivos e linhas de pesquisa, além do nível e a modalidade do curso.

As propostas de doutorado deverão deixar claras as diferenças em relação aos objetivos e ao perfil do egresso, entre o mestrado (quando houver) e o doutorado.

## **2.4. Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação e projetos**

A proposta deverá explicitar a pertinência da(s) área(s) de concentração, as quais deverão ter clara adesão à área de Saúde Coletiva.

As linhas de pesquisa deverão ser apresentadas claramente, indicando seu escopo e revelar coerência com a(s) área(s) de concentração do curso. Quanto aos projetos em desenvolvimento, além de considerar a coerência e a articulação com a(s) área(s) de concentração e com as linhas de pesquisa, recomenda-se que estes sejam distribuídos de



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

forma equilibrada entre as áreas de concentração, linhas de pesquisa e docentes permanentes. Situações que não atendam a essa recomendação devem ser justificadas.

A presença de projeto de pesquisa com financiamento por agências de fomento à pesquisa será valorizada na avaliação da APCN, pois é um ponto importante para a implementação de um curso de pós-graduação.

## **2.5. Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico**

A estrutura curricular deverá descrever o conjunto de disciplinas oferecidas, especificando se são obrigatórias ou optativas e a forma de organização do curso (modular, flexível, com ou sem disciplinas obrigatórias, etc.). O número mínimo de créditos a serem obtidos através das disciplinas obrigatórias e optativas também deverá ser claramente apresentado.

A estrutura curricular deverá revelar coerência com os objetivos, área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa, contemplando de forma equilibrada, disciplinas metodológicas, temáticas e instrumentais de modo a proporcionar sólida formação em pesquisa. As ementas das disciplinas devem revelar coerência e consistência nos seus enunciados, compatibilidade entre o seu escopo e carga-horária, com bibliografia pertinente e atualizada. Serão valorizadas estratégias de ensino-aprendizagem inovadoras que promovam a participação ativa do estudante e a transferência de conhecimentos e tecnologias para os locais de inserção dos profissionais.

Nas propostas de doutorado (Acadêmico e Profissional), a estrutura curricular do curso de doutorado, deverá claramente assegurar formação sólida em pesquisa, levando em consideração as áreas de concentração. A proposta deverá diferenciar o currículo do curso de mestrado do de doutorado.

## **2.6. Critérios de seleção de alunos**

A proposta deverá deixar claro como será realizada a seleção dos alunos, incluindo os requisitos básicos de acesso ao curso, a periodicidade do processo de seleção e o público alvo.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

## **2.7. Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador**

A proposta deverá deixar claro o número de vagas que serão oferecidas e será observada a adequação entre o número de vagas de alunos e a dimensão do corpo docente permanente, levando em consideração a dedicação ao curso e a maturidade científica dos docentes.

## **2.8. Formação pretendida e perfil do egresso**

A proposta deverá descrever claramente o perfil do egresso, deixando claras as diferenças entre os níveis. O perfil desejado do egresso deverá apresentar clara adesão à área de Saúde Coletiva e ser coerente com os objetivos e linhas de pesquisa do programa/curso.

## **2.9. Regimento do curso e forma de implementação da política de auto avaliação do programa**

O regimento do programa/curso deverá ser anexado à proposta, explicitando itens tais como o credenciamento dos docentes (periodicidade e critérios), o processo e a periodicidade de seleção de alunos e as formas de integralização dos créditos. O regimento também deverá indicar claramente como será implementada a auto avaliação.

# **3. CORPO DOCENTE**

## **3.1. Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)**

O corpo docente é formado por docentes permanentes, colaboradores e visitantes, sendo que pelo menos 70% deverão ser permanentes. A proposta deverá apresentar claras evidências de que o corpo docente já vem trabalhando conjuntamente há pelo menos um ano na instituição, em atividades de pesquisa vinculadas à proposta. Produção técnico-científica e projetos de pesquisa são claros indicadores dessa atividade conjunta.

Quando houver docentes sem vínculo com a instituição proponente, documentos comprobatórios da ciência e aceite dos representantes legais da instituição em ceder seus



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

docentes à nova proposta de curso deverão ser anexados. Estes documentos deverão especificar a carga horária e o tipo de atuação do docente no programa/curso (docente permanente ou colaborador). Por outro lado, a participação de docentes externos a instituição não deverá caracterizar dependência nem ser utilizada para atender os requisitos de produção científica. Isto implica em dizer que os docentes permanentes externos à instituição não devem ser responsáveis pela maioria das disciplinas obrigatórias do programa nem dos projetos de pesquisa listados na proposta. Para os docentes aposentados, a proposta deverá anexar documentação que formalize a sua participação como docente permanente no programa, conforme exigido nas normas vigentes da CAPES.

Os docentes permanentes devem desenvolver atividades de orientação, ensino e pesquisa e isso deverá ser claramente demonstrado na proposta.

### **3.2. Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível (mestrado e doutorado) e modalidade (acadêmico e profissional) de curso.**

O corpo docente permanente do curso deverá ser formado por pelo menos 10 docentes permanentes. A participação de docentes colaboradores não deverá caracterizar dependência nem ser utilizada para o atendimento das exigências mínimas de produção científica. Em regiões com maior densidade de programas, a área recomenda que sejam encaminhadas propostas com maior número de docentes permanentes.

### **3.3. Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso.**

A carga horária dedicada ao programa deverá ser suficiente para dar sustentação às atividades do curso, considerando as linhas e projetos de pesquisa, disciplinas e orientações. A área de Saúde Coletiva exige que pelo menos 70% dos docentes permanentes tenham 10 ou mais horas semanais de carga horária disponível dedicada ao programa/curso.

Para propostas de cursos na modalidade acadêmica, um mínimo de 70% dos docentes permanentes deverá ter pelo menos 20 horas semanais de vínculo na instituição proponente.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

A proposta também deverá observar, a normativa vigente da CAPES quanto ao número de programas em que o docente permanente poderá participar.

### **3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes**

Para os cursos/programas acadêmicos (mestrado e doutorado), o corpo docente deverá ser formado exclusivamente por docentes portadores de título de doutor.

No que diz respeito a experiência anterior em orientação, para propostas de mestrado (acadêmico e profissional), os docentes permanentes devem demonstrar no mínimo, experiência de orientação de alunos de graduação ou especialização (iniciação científica ou TCC).

Para os programas de doutorado, independente da modalidade, os docentes permanentes devem ter experiência prévia de orientação de alunos de mestrado e/ou doutorado.

### **3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta**

Os docentes do programa deverão apresentar formação e atuação que guarde estreita relação com as áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos de pesquisa. As atividades de pesquisa deverão ser pertinentes às áreas de concentração e às linhas de pesquisa. Pelo menos 70% dos docentes permanentes devem ter formação e/ou atuação na área de Saúde Coletiva.

### **3.6. Política de acompanhamento de docentes (credenciamento, recredenciamento e descredenciamento)**

Os critérios que serão usados para o credenciamento de docentes pelo curso, deverão estar claramente apresentados na proposta. A duração de cada credenciamento também deverá ser descrita.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

## **4.PRODUÇÃO INTELECTUAL**

### **4.1. Avaliação da produção intelectual**

Deverão ser indicadas as cinco produções mais relevantes dos últimos cinco anos de cada docente permanente listado na proposta. Não serão consideradas publicações que excedam esse limite. Esta produção, assim como os projetos de pesquisa, deve guardar estreita relação com as áreas de concentração e linhas de pesquisa do curso e isso será levado em consideração na avaliação do quesito Produção Intelectual.

Não serão levadas em consideração na análise das cinco produções científicas mais relevantes, resumos ou artigos completos publicados em anais de congressos e resumos em periódicos.

Na análise das propostas de mestrado acadêmico, entre as cinco produções mais relevantes de cada docente, pelo menos 60% dos docentes permanentes devem ter 3 ou mais artigos publicados em periódicos qualificados entre os estratos A1 e B2 de acordo com os critérios do Qualis Periódico da Área de Saúde Coletiva 2013-2016 e ou livros que atendam os critérios para classificação nos dois estratos superiores do Qualis Livros.

Na análise das propostas de doutorado acadêmico, entre as cinco produções mais relevantes de cada docente, 60% dos docentes permanentes devem ter pelo menos 3 artigos publicados em periódicos qualificados entre os estratos A1 e B1 de acordo com os critérios do Qualis Periódico da Área de Saúde Coletiva 2013-2016 e ou livros que atendam os critérios para classificação nos dois estratos superiores do Qualis Livros.

Na avaliação da produção técnica, será considerada a distribuição da produção dos docentes permanentes nos quatro eixos principais de produção, quais sejam:

- a) Eixo 1: Produtos e processos: caracteriza-se pelo desenvolvimento de produto técnico ou tecnológico, passível ou não de proteção, podendo gerar ativos de propriedade industrial ou intelectual;



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

- b) Eixo 2: Atividades de formação: caracteriza-se por atividades de educação relacionadas a diferentes níveis de formação profissional, com público alvo interno ou externo a instituição de origem;
- c) Eixo 3: Divulgação da produção: atividades relacionadas à divulgação da produção;
- d) Eixo 4: Serviços técnicos: serviços realizados junto à sociedade/instituições, órgãos governamentais, agências de fomento, vinculados à assistência, extensão, produção do conhecimento.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS/**

### **PROGRAMAS EM REDE**

Para as propostas de programas/cursos em rede, além das recomendações acima, enfatiza-se a importância de:

- descrever claramente a infraestrutura disponível para o programa/curso em cada polo, informando inclusive se o uso será exclusivo ou compartilhado;
- que a estratégia de seleção dos alunos para os polos seja única ou padronizada;
- para o caso de ocorrer disciplinas ou atividades na modalidade de ensino a distância, a proposta deverá descrever claramente em que formato (distância ou presencial) cada disciplina será oferecida, descrevendo a infraestrutura existente, que assegurará o funcionamento das disciplinas. O percentual de atividades à distância não deverá ser superior a 40%;
- para o caso de ocorrer ofertas de disciplinas em mais de um centro, a proposta deverá observar a necessidade de utilização de uma ementa comum;
- descrever as estratégias de funcionamento e perspectivas de financiamento das atividades do curso para garantir o pleno desenvolvimento das disciplinas presenciais e à distância, projetos de pesquisa, avaliações, e demais atividades do curso;
- os critérios de avaliação e acompanhamento também devem ser padronizados e explicitados na proposta.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

No que diz respeito aos docentes permanentes, além das recomendações citadas acima:

- Cada polo deve ter pelo menos 5 docentes permanentes para garantir o pleno desenvolvimento das atividades;
- A proposta deverá descrever os mecanismos de integração entre os docentes permanentes de cada polo para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa e atividades de docência.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS/ PROGRAMAS EM ASSOCIAÇÃO**

Para as propostas de cursos/programas de doutorado em associação não será aplicada a exigência que o(s) mestrado(s) vinculados a proposta possuam nota 4 ou superior.

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO**

De acordo com a legislação vigente da CAPES que dispôs sobre fusões, desmembramentos e migrações de programas de pós-graduação, desmembramento ocorre quando um programa de pós-graduação que se encontra em funcionamento, tem a proposta, o quadro docente, os discentes e a infraestrutura subdivididos para compor um programa existente ou para criar um ou mais novos programas, desde que seja mantido o programa original.

Para que ocorra o desmembramento, APCN deverá ser encaminhada segundo o calendário da Diretoria de Avaliação e a legislação em vigor e somente poderá ser implementado se for autorizado ao final da avaliação da APCN, que será realizada de acordo com os requisitos do documento orientador de APCN. O programa originário do desmembramento também será avaliado e sua nota poderá ser alterada em virtude das mudanças que ocorrerem.



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL**

Para as propostas de cursos novos na modalidade profissional, além das recomendações descritas anteriormente, enfatiza-se que:

- serão admitidas propostas de cursos de duração temporária, para atender demandas específicas. Nesta situação a instituição deverá anexar a proposta, documento assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) entidade(s) responsável(is) pela demanda do curso, especificando a demanda tanto no que diz respeito ao número de alunos que pretende que realizem a formação, como o prazo em que isso deverá ocorrer;
- a proposta de doutorado profissional deverá apresentar justificativas para a sua criação, incluindo aspectos de diferenciação em relação ao mestrado profissional e ao doutorado acadêmico. Os impactos esperados quanto à inovação e ao papel transformador da realidade na qual o programa deseja atuar, incluindo aspectos locais, regionais, nacionais e/ou internacionais deverão ser explicitados. As parcerias com o setor produtivo público e/ou privado deverão ser claramente descritas na proposta;
- para os programas de doutorado profissional, a grade curricular deverá ter flexibilidade temática e metodológica para que esta se adeque ao perfil da demanda, além de favorecer o desenvolvimento tecnológico;
- a proposta deverá especificar o perfil do profissional que será formado, ressaltando as especificidades que permitam diferenciar o egresso daquele dos cursos acadêmicos;
- a proposta de curso de doutorado profissional deverá especificar o perfil do profissional a ser formado, ressaltando suas especificidades, capazes de diferenciar os egressos do doutorado profissional daquele dos cursos de mestrado profissional e doutorado acadêmico. O doutor profissional caracteriza-se pela autonomia, capacidade de geração de conhecimentos e de produção e transferência de tecnologias inovadoras para soluções inéditas de problemas de alta complexidade em seu campo de atuação;
- o regimento deverá claramente indicar os formatos de trabalhos de conclusão que serão aceitos e como será desenvolvida a rastreabilidade dos produtos técnicos e os repositórios que estarão disponíveis para esses produtos;



Ministério da Educação (MEC)

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Diretoria de Avaliação (DAV)

**22.scol@capes.gov.br**

- pelo menos 60% dos docentes permanentes devem ter vínculo de 20 ou mais horas semanais com a instituição proponente;
- o corpo docente deverá ser integrado por doutores, profissionais e técnicos com experiência em pesquisa aplicada ao desenvolvimento e à inovação na área e temática de oferta do curso. Para as propostas de mestrado profissional será aceito que até 20% dos docentes permanentes não possuam o título de doutor e a proposta deverá claramente indicar a experiência técnica, científica e de inovação na área, que justificam a participação de docentes não doutores na proposta;
- para os programas de doutorado profissional, será exigido que a maioria dos docentes permanentes tenham experiência prévia de orientação de mestrado profissional;
- na análise da produção bibliográfica mais relevantes de cada docente, para as propostas de mestrado profissional, 40% dos docentes permanentes devem ter, nos últimos cinco anos, pelo menos 3 artigos publicados em periódicos qualificados entre os estratos A1 e B2 de acordo com os critérios do Qualis Periódico da Área de Saúde Coletiva 2013-2016 e ou livros que atendam os critérios para classificação nos dois estratos superiores do Qualis Livros entre os produtos listados;
- na análise das produções bibliográficas mais relevantes de cada docente, para as propostas de doutorado profissional, entre os produtos listados 60% dos docentes permanentes devem ter, nos últimos cinco anos, pelo menos 3 artigos publicados em periódicos qualificados entre os estratos A1 e B2 de acordo com os critérios do Qualis Periódico da Área de Saúde Coletiva 2013-2016 e ou livros que atendam os critérios para classificação nos dois estratos superiores do Qualis Livros;
- no mínimo 80% dos docentes permanentes devem apresentar pelo menos duas produções técnicas na listagem de produções mais relevantes e o conjunto dos produtos listados pela Instituição deverá contemplar os quatro eixos descritos acima. Não serão consideradas como produto técnico e tecnológico as apresentações em eventos científicos.



Ministério da Educação (MEC)  
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)  
Diretoria de Avaliação (DAV)  
**22.scol@capes.gov.br**

## **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Propostas de programa/cursos novos na modalidade a distância devem contemplar, além das recomendações acima, de acordo com o nível e a modalidade do curso que será oferecido, os requisitos listados abaixo.

- A instituição proponente de curso novo na modalidade a distância deverá possuir programa/curso de pós-graduação na área de Saúde Coletiva com conceito 4 ou superior.
- O percentual de atividades realizadas a distância não deverá ser maior do que 70%.
- Se o programa funcionar em apenas um polo, o corpo docente deverá atender as recomendações apresentadas no documento de área, de acordo com o nível e modalidade do curso que será oferecido.
- Se o programa funcionar em rede, devem ser respeitadas as recomendações específicas da área para essa forma de oferta de curso.
- O material didático do curso que será ofertado, deverá ser claramente descrito.
- Ao descrever a infraestrutura do curso/programa, a proposta deverá descrever a biblioteca virtual que estará disponível para os docentes e discentes.
- A instituição proponente deverá estar vinculada ao Sistema Universidade Aberta do Brasil.
- A carga horária total do curso deverá ser descrita, detalhando a presencial e à distância.
- A proposta deverá descrever os docentes que irão participar da dimensão corpo docente permanente, como também os tutores. A carga horária de dedicação ao curso deverá ser informada.
- Se o programa funcionar em mais de um pólo, a infraestrutura existente em cada pólo deverá ser claramente descrita, inclusive a infraestrutura tecnológica.
- O material didático do curso deverá estar finalizado no momento da submissão da APCN e a proposta deverá descrever e apresentar todo o material.
- O modelo de avaliação do curso deverá ser descrito.